



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 438/2018

Data: 16/03/2018

Licitação: Processo Licitatório nº 035/2018 – Dispensa de Licitação nº 009/2018

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 12.270.817/0001-69

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0022 – ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO
D

Projeto/Atividade: 1.055 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014 – Outros serviços de terceiro - Pessoa jurídica

Valor Total do Empenho: R\$ 7.000,00

Credor: 6084 – SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME

OBJETO: Locação de 02 caminhões para serem utilizados na realização de mutirão da dengue no município de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 006/2018

Resolução Nº. 006/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2018, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação da APAE, para o exercício de 2018.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 13 de março de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO

Presidente do Cmas

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2018 AO CONTRATO 003/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Daniel Cury de Lacerda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento do Contrato nº 003/2017, para Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, incluindo motoristas, veículos e demais despesas, sendo 03 ônibus e 03 vans, para atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do município referente ao ano Letivo de 2017.

DO VALOR: Fica decrescido da importância de R\$ 49.334,06 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 481.793,17 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), para R\$ 432.459,11 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), correspondente a 10.24% do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante

Daniel Cury de Lacerda - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de março 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 002/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Auto Posto M & K Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira - do

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Objeto, da Clausula Quarta – do Valor e da Clausula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 002/2017, para o Fornecimento de Combustíveis, para abastecimentos dos Veículos, Caminhões, Maquinas e Tratores pertencentes à frota do município.

DA QUANTIA: A Cláusula Primeira - Do Objeto fica acrescido a quantia de 20.150 Litros de Gasolina Comum, passando de 118.000 litros, para 138.150 litros, o Óleo Diesel S-10 fica acrescido 22.750 litros passando de 233.000 para 255.750 litros.

DO VALOR: A Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 165.555,00 correspondente a 14.73% do valor inicial atualizado do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 1.124.470,00 (um milhão cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta reais), para R\$ 1.290.025,00 (um milhão duzentos e noventa mil e vinte e cinco reais).

DO PRAZO: A Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/04/2018, encerrando – se em 30/05/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso IV c/c com Artigo 65 inciso I b) § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Flademir Cesar Polesel - pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 23 de março de 2018.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 005/2018**

Resolução Nº. 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de Março de 2018, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2018;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	120	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00	Custeio
Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	64	R\$ 3.675,00	R\$ 44.100,00	A classificar
TOTAL		R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00	

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 13 de Março de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO

Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2018 DE 02 ABRIL DE 2018.**

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR O SRº JOAO VANDER APARECIDO URBIETA DE SOUZA. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo ANE, Classe C.** Classificado em 9º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 4 – Grupo Ocupacional IV da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis,

Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 02 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal